



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2017/2020

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICAMOS E CONVIDAMOS A TODOS QUE NO DIA 24 DE OUTUBRO CORRENTE, SERÁ REALIZADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ÀS 10 HORAS NO LOCAL CÂMARA DE VEREADORES.

NOVA ROMA DO SUL, 04 DE OUTUBRO DE 2018.



DOUGLAS FÁVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de NOVA ROMA DO SUL

ATA 09

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezanove as 10 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, o poder executivo realizou audiência pública para apresentação e discussão do projeto de Lei Orçamentário Anual - LOA para o exercício de 2020. O vice-prefeito Roberto Panazzolo iniciou dando as boas-vindas a todos e fez um breve comentário sobre o Projeto de Lei LOA exercício 2020, após passou a palavra para a contadora Graciela Tessaro que iniciou também dando as boas-vindas a todos e colocou que a Lei Orçamentária Anual é um documento legal contendo a previsão das receitas e a estimativa das despesas para o exercício seguinte. Em seguida passou a apresentar a LOA 2020. Inicialmente falou sobre as principais lei que norteiam a LOA que é o artigo 165 á 169 da Constituição Federal, lei 4.320/1964 e 101/2000, citou os instrumentos de planejamento que são o PPA, LDO E LOA.

Citou também que o Projeto de Lei LOA prevê uma receita total para o ano de 2020 de R\$ 27.600.000,00 sendo dividida: Câmara de Vereadores R\$ 550.000,00, RPPS R\$ 5.200.000,00 e Prefeitura R\$ 21.850.000,00. As previsões orçamentárias foram apresentadas por Unidade Gestora e por secretaria como seguem: Câmara Municipal de Vereadores R\$ 550.000,00, RPPS R\$ 5.200.000,00, Gabinete do Prefeito R\$ 544.300,00, secretaria da Administração R\$ 2.673.140,00, secretaria da Fazenda R\$ 364.310,00, secretaria da Agricultura e Meio Ambiente R\$ 1.495.824,00, secretaria de Obras e Serviços Urbanos R\$ 5.824.444,00 Secretaria da Educação, Cultura e Desporto R\$ 5.218.342,00, secretaria de Saúde Cidadania Assistência Social R\$ 4.910.624,00, secretaria de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo R\$ 469.016,00 e Reserva de Contingência Executivo R\$ 350.000,00.. Deixou espaço aberto para dúvidas, sugestões. Sendo assim a presente LOA 2020 ficou aprovada por todos. Encerro a presente ata assinada por mim e pelos presentes.

Roberto P. Panazzolo, Gustavo Erhardt, Graciela Tessaro, Alexandre Bast, Samir P. Fagnoli

Maio
29

Ata nº 53/2019

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Agropecuária (COMAPE). A reunião teve como pauta principal a apreciação da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2020 (LOA/2020) que prevê, além, previsão das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, R\$ 391.120,00 (trezentos e noventa e um mil e cento e vinte reais) para Manutenção R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para convenio com a EMATER, ainda R\$ 907.680,00 (novecentos e um mil e seiscentos e oitenta reais) para Incentivo a Agricultura e Pecuária e R\$ 7.000,00 (um mil reais) para Equipamento e Material permanente, totalizando R\$ 1.403.800,00 (um milhão e quatrocentos e três mil e oitocentos reais) para o Departamento de Produção e Desenvolvimento Agropecuário. A LOA/2020 foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após, foi discutido a renovação da Diretoria do COMAPE, ficando a atual Diretoria, eleita em vinte e dois de julho de dois mil e dezoito, reconduzida, sendo a próxima eleição em julho de dois mil e vinte. Nada mais havendo para constar, encerro esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Gustavo Erhardt, D. L. - DN
Nelson de Almeida, José Antônio, Marcelo Rossi,
Alvaro Della Rella Assili, Arnaldo Siqueira

previdenciados os documentos necessários para se cadastrar a este recurso. Nos assuntos gerais o município recebeu um apoio financeiro do Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$ 31.712,53 (Trinta e um mil, setecentos e doze reais com cinquenta e três centavos) onde serão utilizados o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com o grupo de idosos e mulheres, para o pagamento de alimentação e pastrante /oficinheiro até dezembro de 2019. Aprovado então por todos os Conselheiros o valor de R\$ 20.000,00 para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Sem mais, deu-se por encerrada esta reunião. Doplin, Karina Dalles, Roberto L. Francisco Tommas, Irene Z. Fiametti, Juliana Tedesco Pedro Davi Piosese.

Ata 03/2019

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se Conselheiros a convite de sua Presidente Juliana Tedesco, para tratar da seguinte pauta: apresentação e aprovação do Projeto de Lei LOA 2020; acompanhamento do Plano de ações Socioassistenciais /ASCAR 2019; apresentação dos novos Conselheiros, assuntos gerais. A Presidente saudou a todos apresentando os novos Conselheiros representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Gustavo Martins, representando a Secretaria Municipal de Obras, Roger de Miranda Galimberti, e representando a sociedade civil como Grupo de Mulheres, a Sra Zenair Donadel Dal Molin. Na sequência foi apresentada a LOA 2020 com total previsto para o próximo ano totalizando um valor de R\$ 66.436,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Aprovada LOA 2020 por todos os presentes. Em seguida a extensionista social rural, a

Sra Francine Tommasini, apresentou o Plano de Ações Socioassistenciais /ASAP 2019. Salientou um concurso realizado no interior com pratos diversos onde foram avaliados várias receitas e seus ingredientes e o que poderia ser mudado para tornar uma alimentação saudável. O dia de campo será realizado neste ano em Antonio Prado, com a participação de três municípios, entre outras atividades desta entidade relatada pela profissional. Sem mais deu-se por encerrada esta reunião. Doplin, Juliana
Francine Tommasini, Karine, Carlos, Gustavo, Erhardt,
Rogério de Alvorada G., Lourival, Nereide F. Tommatt,
Zenair F. Galvão, Pedro Davi Finese

Ata nº 3/2019

Após a análise dos dados e o Conselho Municipal de Alimentação Especial, para analisar e aprovar o projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. Referente a merenda escolar, com Recurso Livre, foram previstas R\$ 12.256,00 para o ensino fundamental, R\$ 12.300,00 para creche e R\$ 10.300,00 para pré-escola. Já os gastos previstos em material de consumo com recurso MDE foram previstas como sendo de R\$ 100.000,00 para creche, e R\$ 100.000,00 para pré-escola e R\$ 242.000,00 para o ensino fundamental. Após análise dos valores previstos, este conselho aprovou o projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. Sendo mais a declarar, encuro a presente ata que será anexada por todos. Karine Dallo, Francis Tomphasi, Aline Basso, Ivone Lenço, Daniela N. Rêgo, Fernando Zorillo.

Ata nº 3/2019

Após dezesseis dias de mês de outubro de ano de dois mil e de-
zete, reuniram-se no auditório de prefeitura o Conselho
Municipal de Alimentação Escolar, para analisar e aprovar
o projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. Referente a merenda
escolar, com Recurso Livre, foram previstas R\$ 12.256,00 para
o ensino fundamental, R\$ 12.300,00 para creche e R\$ 10.300,00
para pré-escola. Já os gastos previstos em material de consumo
com recursos MDE foram previstos como sendo de R\$ 100.000,00
para creche, e R\$ 100.000,00 para pré-escola e R\$ 242.000,00 pa-
ra o ensino fundamental. Após análise dos valores previstos,
este conselho aprovou o projeto de Lei Orçamentária Anual 2020.
Voto mais a declarar, encuro a presente ata que será anexa-
da por todos. Karine Dallo, Francis Tomphasin, Fernanda Souza,
Sivene Lemos, Aline Basso, Daniel N. Ribas, J. M. Silva.

Ata nº 3/2019

Após a análise dos dados, o Conselho aprovou o documento 470.230. Encarregado a prestação até que seja anexada por todos. Karine Dallo, Luana Fiamedi, Talissa Zaaski, Francis Tomphasin, Aline Basso, Ivone Lemos, Fernanda Souza, [assinatura], [assinatura].

Ata nº 3/2019

Após dezesseis dias de mês de outubro de one de dois mil e de- zineve, reuniram-se no auditório de prefeitura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para analisar e aprovar o projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. Referente a merenda escolar, com Recurso Livre, foram previstas R\$ 12.256,00 para o ensino fundamental, R\$ 12.300,00 para creche e R\$ 10.300,00 para pré-escola. Já as gestões previstas em material de consumo com recurso MDE foram previstas como sendo de R\$ 100.000,00 para creche, e R\$ 100.000,00 para pré-escola e R\$ 242.000,00 para o ensino fundamental. Após análise dos valores previstos, este Conselho aprovou o projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. Nada mais a declarar, encargo a prestação até que seja anexada por todos. Karine Dallo, Francis Tomphasin, Fernanda Souza, Ivone Lemos, Aline Basso, Daniel N. Riles, [assinatura], [assinatura].

Ata nº 3/2019

Após análise dos dados, o Conselho aprovou e documentou o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. Referente a merenda escolar, com Recurso Livre, foram previstas R\$ 12.256,00 para o ensino fundamental, R\$ 12.300,00 para creche e R\$ 10.300,00 para pré-escola. Já os gastos previstos em material de consumo com recurso MDE foram previstos como sendo de R\$ 100.000,00 para creche, e R\$ 100.000,00 para pré-escola e R\$ 242.000,00 para o ensino fundamental. Após análise dos valores previstos, este Conselho aprovou o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020. Nada mais a declarar, encerro a presente ata que será assinada por todos. Karine Dallo, Francis Tomphasin, Fernanda Zarella, Ivone Lenço, Aline Basso, Daniel N. Riles.

Ata nº 3/2019

Após dezesseis dias de mês de outubro de one de dois mil e de-
zete, reuniram-se no auditório de prefeitura o Conselho
Municipal de Alimentação Escolar, para analisar e aprovar
o projeto de lei Orçamentária Anual 2020. Referente a merenda
escolar, com Recurso Livre, foram previstas R\$ 12.256,00 para
o ensino fundamental, R\$ 12.300,00 para creche e R\$ 10.300,00
para pré-escola. Já os gastos previstos em material de consumo
com recurso MDE foram previstos como sendo de R\$ 100.000,00
para creche, e R\$ 100.000,00 para pré-escola e R\$ 242.000,00 pa-
ra o ensino fundamental. Após análise dos valores previstos,
este Conselho aprovou o projeto de lei Orçamentária Anual 2020.
Nada mais a declarar, encerro a presente ata que será assina-
da por todos. Karine Dallo, Francis Tomphasin, Fernanda Zarella,
Ivone Lenço, Aline Basso, Daniel N. Riles.



ATA COMTUR 0/2019

Aos 07 dias do mês de outubro de 2019 reuniram-se no casarão Municipal de Nova Roma do Sul os membros do Conselho Municipal de Turismo de Nova Roma do Sul para análise e avaliação da previsão orçamentaria para investimento no turismo no exercício de 2020. Apresentadas a rubricas orçamentárias anexas, ambas foram aprovadas.

Como sugestões do conselho se destacou o trabalho de desenvolvimento da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, da Marina do Rio das Antas com projeto de aulas de remo, do paisagismo da Ponte de Ferro, do curso de condutores locais, do projeto de passarelas e mirantes no cachoeirão, de mídias visuais dos acessos em Nova Roma do Sul, da instalação de marca turística, de impressão de fotografias em locais públicos.

Também se destacou as datas da 14ª Festa de La Prima Vendemmia e a possibilidades de passeios turísticos para o evento, bem como a apresentação do roteiro Passo do Vinho.

Handwritten signatures and names in blue ink:
- Gillete de Bortolan
- Alina de Faria
- Rafael Tonin
- Matheus de Bortolan
- Emanoel de Bortolan
- Rafael Tonin

DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO DO INTERIOR DO MUNICÍPIO QUE É DE QUATRO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS PARA ANÁLISES, TRATAMENTOS DAS ÁGUA. HÁ DEBATE DE QUE LOBO, LOBO DEVERIA SER COBRADO DAS ASSOCIAÇÕES. A PROPOSTA É DE O FUNDO COBRAR ATÉ SEIS MESES NO ANO ESTE VALOR E SE TIVER DISPONIBILIDADE. FOI APROVADO POR TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES. E ASSIM FOI, DIBO. NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR FOI ENCERRADA A REUNIÃO. EM NOME DA SECRETARIA FIZ E ASSINO COM OS DEMAIS A PRESENÇA E ATA. ~~Yago~~ ~~Quilino~~ ~~Diego A. Seneltrant~~ ~~Dylf~~ ~~Matheus~~ ~~Hubert~~ ~~Harajuro~~.

ATA 79/2019

AOS VINTE E DOIS DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL REALIZA-SE A REUNIÃO REGULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. O PRESIDENTE DEU AS BOAS VINDAS A TODOS E DE IMEDIATO PASSOU AO TEMA DA PAVTA QUE É A ANÁLISE DA Lei ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM DOTAÇÃO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SENDO QUE PARA O SETOR DE MEIO AMBIENTE ESTÁ INSCRITO O VALOR DE QUARENTA E CINCO MIL EM DOIS TÓPICOS/RUBRICAS: ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM SEIS MIL REAIS E GESTÃO DE MEIO AMBIENTE NO VALOR DE TRINTA E CINCO MIL REAIS DIBO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DOTAÇÃO DE SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS A ATERRIA PRANTAVAS E GESTÃO DE MEIO

AMBIENTE COM DOAÇÃO DE OITENTA E DOIS MIL E
 CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
 NUM TOTAL REAFICADO DE OITENTA E OITO MIL E NO
 VECENTOS E QUATRO REAIS. COM RELAÇÃO AOS GASTOS
 EFETIVOS SO' SERÃO FATURADOS OS EFETIVAMENTE
 GASTOS "REALIZADOS". NOS DOIS ANOS PASSADOS NÃO
 HOUE NECESSIDADE DE DISPÊNDIOS COM ABASTECI
 MENTO DE ÁGUA POIS NÃO HOUE SECA. ESTÃO PRESENTES
 OS CONSELHEIROS DOUGLAS, DULCIO, JAIR, FAURETO,
 CANSAN, NATAN, CRISTIANO E NEUSA. A ORÇAMEN
 TARIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EU NEUSA
 SECRETARIEI A REUNIÃO E REDIFI A ATA QUE ASSINE
 COM OS DEMAIS.

Neusa
Neusa